

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO****14º Termo Aditivo de Prazo****Contrato nº 111/2021****Protocolo nº 1210/2021****Processo Administrativo Nº 133/2021****Pregão Presencial Nº 27/2021**

Contratante: Fundo Municipal de EDUCAÇÃO de PALMEIRANTE/TO, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº 14.523.192/0001-25, com sete na Rua 19 de Novembro, SNº, sediada em PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida e sediada NACALC CANOPO, nº 11, Bairro Alphaville, na cidade Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

Objeto : Décimo Quarto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 111/2021, firmado entre a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, e o Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, visando os serviços de operadora de sistema de Cartões de ABASTECIMENTO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, quando ao fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 Óleo Diesel Comum), para os veículos compõem a frota do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO , pelo período de 02 (Dois) meses.

Justificativa: Justifica-se a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 111/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 133/2021, por mais 02 (dois) meses, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de operadora de sistema de cartão de abastecimento, indispensáveis às atividades educacionais do Município de Palmeirante/TO, considerando que novo processo para contratação do mesmo objeto encontra-se em fase de publicação, temporariamente suspenso em razão do recesso administrativo instituído pelo Decreto Municipal nº 328/2025, e que o início do período letivo está previsto para 20/01/2026, não havendo tempo hábil para a conclusão do novo procedimento, revelando-se a prorrogação medida razoável, proporcional e alinhada ao interesse público.

Data da Assinatura do Aditivo: 26 de dezembro de 2025**Período de Vigência do Aditivo:** 26 de dezembro de 2025 a 26 de fevereiro de 2026**JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****DECRETO 03/2025**

